



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015-A/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011 – Ver. Romário Tavares Dávila)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR LUIZ
DE OLIVEIRA GARCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de dezembro de 2011, e ela
promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

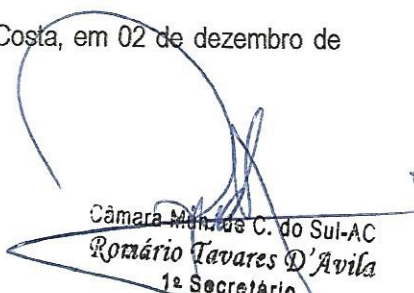
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima
citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por
conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de
2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre